



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 07 de março de 2024.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Referência:**

Processo nº 228/2024

Proposição: Indicação nº 85/2024

**Autoria:** Gerson Olegário

**Ementa:** O Vereador Gerson Olegário, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal “Estudos para implantação de uma CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL” (para atender crianças de 02 até 5 anos de idade) com funcionamento em período integral na Av. Narumi Nakayama, no terreno onde funciona a UBS do Jardim Nossa Senhora de Fátima – Embu das Artes – SP.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Reunião da Comissão

**Ação realizada:** Aprovado(a)

**Descrição:**

Liberado na 05ª Reunião da Comissão Mista Permanente, realizada em 06/03/2024

**Próxima Fase:** Inclusão na Ordem do Dia

**Marcos Santos Da Conceição**  
Oficial Legislativo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003900360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 07/03/2024 11:27

Checksum: **DA99E18E259DFD722966115D7887F995E3516F5A2FD0F2DD07E0435AE0FBBF78**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390030003900360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.